

**DECRETO Nº. 3.719, DE 22 DE JUNHO DE 2.015.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais), a saber:

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS**

**02.03.01- DEPTO. JURIDICO**

04.06.20004 2.005 - Manutenção do Depto. Jurídico

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.500,00

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.04-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

**02-PODER EXECUTIVO**

**02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MAT. E SUPRIMENTOS**

**02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDÊNCIAS**

04.12.20004 2.009 - Manutenção Depto. Mat, Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 - Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vin

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.32- Materiais Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 118.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 231.000,00

**Art. 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPTO. JURIDICO

04.06.20004 2.005 - Manutenção do Depto. Jurídico

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPTO. JURIDICO

04.06.20004 2.005 - Manutenção do Depto. Jurídico

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

18.54.10004 2.038 - Manutenção do Meio Ambiente

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE MAT. E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIM. E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.009 - Manutenção Depto. Mat, Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.041 - Manutenção da Limpeza Publica

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

01 – Tesouro

33.90.32- Materiais Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vin

33.90.32- Materiais Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.40007 2.044 – Man. do Bloco Vigilância em Saúde – Sanitária

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015-Manutenção Depto. Ensino Fundamental

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 22.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015-Manutenção Depto. Ensino Fundamental

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015-Manutenção Depto. Ensino Fundamental  
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.08- DEPTO DE ENSINO MEDIO

12.36.20010 2.047 - Manutenção Ensino Médio

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 26.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.81.20014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 21.900,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 231.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Junho de 2.015.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicado por  
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**